



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0262/2025

Declara de utilidade pública a Sociedade Esportiva e Recreativa Faixa Azul, de Luiz Alves e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Autor: Deputado Vicente Caropreso

Relator: Deputado Marcos José de Abreu- Marquito

I - RELATÓRIO

Trata-se de proposição legislativa de iniciativa do Deputado Vicente Caropreso, que visa a declarar de utilidade pública a Sociedade Esportiva e Recreativa Faixa Azul, de Luiz Alves.

A matéria foi admitida e aprovada no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça (eventos 13/14) e, em seguida, remetida a esta Comissão de Esportes e Lazer, na qual fui designado Relator, para análise da matéria.

É o relatório.

II - VOTO

De acordo com o disposto nos arts. 144, III, e 209, III, do Regimento Interno deste Poder, compete a esta Comissão de Esportes e Lazer analisar as proposições sob o prisma do **interesse público**, quanto aos campos temáticos ou áreas de atividade aludidos no art. 91-A da norma regimental.

O autor, na justificativa do projeto de lei, dispõe que a "referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade. Nesse contexto, de acordo com seu Estatuto Social, a entidade tem como objetivos desenvolver e promover a prática de desportos e propiciar o lazer da comunidade de Rio Canoas em Luiz Alves".

Assim, vislumbra-se que a associação da sociedade civil objeto da declaração de utilidade pública preenche os requisitos legais para os fins pretendidos pelo presente projeto de lei, bem como tem desenvolvido as suas atividades em consonância com seus princípios estatutários, os quais estão revestidos de interesse público.

Portanto, a proposta em tela encontra-se apta à tramitação nesta casa legislativa.

Ante o exposto, no âmbito desta comissão de mérito, voto, com fundamento nos arts. 144, III, e 209, III, do Rialesc, pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 0262/2025**

Sala das Comissões,

Deputado Marcos José de Abreu- Marquito
Relator



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José de Abreu**, em 04/08/2025, às 20:01.
